



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

SLU/DR.JUR Nº 004/2020

PROCESSO Nº. 01.058.964.19.10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SLU E A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

COMODANTE: ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ n CNPJ 00.405.867/0001-27, representada por sua sócia administradora, Joana Fiuza de Araújo Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

COMODATÁRIA: A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU, com sede na Rua Tenente Garro, 118, 8º andar, inscrita no CNPJ nº 16.673.998/0001-25, representada por seu Superintendente Sr. Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo – Financeiro, Sr. Lendro Leitoguinho Rossi.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Sétima do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, retroativamente à data de 04 de fevereiro de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

Com supedâneo na Cláusula Sétima do contrato, no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na documentação de fl. 394, fica acrescido ao objeto contratual os equipamentos referentes ao Primeiro Termo Aditivo SLU/DR.JUR Nº 003/20 conforme disposto abaixo na planilha demonstrativa:

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE/ ACRÉSCIMO
01	Instalação de Rastreador de GPS instalado por veículo	2



02	Instalação de Sensor para captação do sinal de acionamento da tomada de força (acionamento da compactação do equipamento coletor compactador) instalado	2
03	Instalação de Sensor para detecção de presença de gari sobre o estribo do caminhão	0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos até então praticados relativos ao presente termo aditivo a partir de 04/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 18 de março 2021.

GENEEMPSEY BICALHO Assinado de forma digital por
GENEEMPSEY BICALHO
CRUZ:14025680610
Dados: 2021.03.18 18:59:02 -03'00'

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE

LEANDRO LEITOGUINHO Assinado de forma digital por LEANDRO
LEITOGUINHO ROSSI:00720574676
ROSSI:00720574676
Dados: 2021.03.18 17:07:18 -03'00'

Leandro Leitoguinho Rossi
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

Joana Fiuza de Araújo Santana

**ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
CONTRATADA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9A76-D313-826B-0F4E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A76-D313-826B-0F4E



Hash do Documento

49F11C89B069874966BBC56D37A3308AF10599A870E64484ED7C06F1772188A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2021 é(são) :

Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em
18/03/2021 15:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PROCESSO Nº 01.058.964.19.10

Pelo presente Termo de Convalidação ficam ratificados e confirmados, a partir de 04 de fevereiro de 2021 até a data de sua publicação, os atos referentes ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato referente ao contrato principal SLU/DR.JUR nº 003/2020, o qual ora está sendo formalizado. Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

GENEEMPSEY

BICALHO

CRUZ:14025680610

Assinado de forma digital por

GENEEMPSEY BICALHO

CRUZ:14025680610

Dados: 2021.03.18 18:58:13

-03'00'

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente
Superintendência de Limpeza Urbana